



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

----- ACTA N.º 15/2010 -----

----- ACTA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 16 de Julho de 2010 -----

----- PRESENCAS: Presidente: Maria Irene da Conceição Barata Joaquim. -----

----- Vice-Presidente – Ricardo Jorge Martins Aires -----

----- Vereadores: José Januário Jerónimo e Paulo César Laranjeira Luís. -----

----- FALTAS: Nos termos da al.<sup>a</sup>c), do artº64, da Lei n.º5-A/2002, que alterou a Lei nº169/99, de 18/09, os Membros do Executivo Camarário deliberaram por unanimidade justificar a falta do Vereador António Jorge Martins Tavares, que se encontra de férias. -----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Assistente Técnica. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pela Presidente da Câmara, Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, eram cerca de 10h00m. -----

----- APROVAÇÃO DE ACTA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 92 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 87º DA LEI Nº169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A / 2002, DE 11 DE JANEIRO): -----

----- **PONTO 1** – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais n.º 87/OM, sobre o assunto: “Recuperação do lavadouro de Vila de Rei.” – **para conhecimento;** -----

----- **PONTO 2** – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais n.º 90/OM, sobre o assunto: -----

“Cemitério de Vila de Rei”- **para deliberação;** -----

----- PONTO 3 – Ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei, sobre o assunto: “Cedência de Viaturas” – **para ratificação;** -----

----- PONTO 4 – Ofício da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, sobre o assunto: “Moção - ofício circular n.º 05/2010” – **para deliberação;** -----

----- PONTO 5 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais n.º 93/OM, sobre o assunto: “Requalificação Urbana de Vila de Rei – 3.ª fase de Requalificar e Promover o desporto e bem-estar.” – **para deliberação;**-----

----- PONTO 6 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais n.º 94/OM, sobre o assunto: “Requalificação Urbana de Vila de Rei – 3.ª fase de Requalificar e Promover o desporto e bem-estar.” – **para deliberação;**-----

----- **DELIBERAÇÕES TOMADAS** -----

----- PONTO 1 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais n.º 87/OM, sobre o assunto: “Recuperação do lavadouro de Vila de Rei.” – **para conhecimento;** -----

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento sobre a aprovação da proposta da informação supra mencionada, relativa à alteração de material de natureza idêntica (colocação de lancil e guia em betão), num montante de €5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta euros) referente à Recuperação do lavadouro de Vila de Rei. -----

----- PONTO 2 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais n.º 90/OM, sobre o assunto: “Cemitério de Vila de Rei”- **para deliberação;** -----

----- A Câmara aprovou por unanimidade a aprovação da existência de 144 sepulturas



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Acta nº 15/2010, de 16 de Julho de 2010)**-----

perpetuas, 124 sepulturas temporárias, 18 sepulturas para crianças, 9 jazigos e 100 ossários, no novo Cemitério Municipal de Vila de Rei.-----

-----**PONTO 3 – Ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei, sobre o assunto: “Cedência de Viaturas” – para ratificação;**-----

-----A Câmara ratificou por unanimidade a Cedência de 2 Viaturas à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei. -----

-----**PONTO 4 – Ofício da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, sobre o assunto: “Moção - ofício circular n.º 05/2010” – para deliberação;**-----

-----Relativamente à moção em apreço, a Câmara aprovou por unanimidade o seguinte: ---

----- - concordância com o “princípio do utilizador pagador”; -----

----- - exclusão do pagamento de portagens relativas ao troço da A23 entre Torres Novas e Abrantes, dado que a sua construção foi anterior à execução da A23 e com características diferentes, e atendendo pois ao facto de que tal lanço não foi construído pela concessionária; ---

----- - As empresas que suportam os custos com as portagens deverão beneficiar de um maior aumento na dedução dessa tipologia de despesa em sede de IRC. -----

-----**PONTO 5 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais n.º 93/OM, sobre o assunto: “Requalificação Urbana de Vila de Rei – 3.ª fase de Requalificar e Promover o desporto e bem-estar.” – para deliberação;**-----

-----A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Plano de Segurança e Saúde apresentado pelo consórcio Constrope – Construções S.A. e Gigabeira – Instalações especiais Lda. referente à empreitada mencionada em epígrafe.-----

-----**PONTO 6 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais n.º 94/OM, sobre o assunto: “Requalificação**

**Urbana de Vila de Rei – 3.ª fase de Requalificar e Promover o desporto e bem-estar.” –  
para deliberação;** -----

----- A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a nomeação como fiscais e representantes do dono da obra, da empreitada mencionada em epígrafe, o Engenheiro Diogo Nunes, Engenheiro Bruno Tereso e Engenheiro Luís Lopes, sendo este o ultimo director da fiscalização. -----

----- **FORA DA ORDEM DO DIA** -----

----- A Câmara aprovou por unanimidade a integração do seguinte ponto Fora da Ordem do Dia. -----

----- **PONTO 1 – Informação da Divisão Financeira e Patrimonial n.º 39/DFP, sobre o assunto: “Atribuição de subsidio para Vilarregense Futebol Clube” - para deliberação;** ----

----- Antes de se iniciar a discussão do presente ponto ausentaram-se os Vereadores Ricardo Jorge Martins Aires e Paulo César Laranjeira Luís por se encontrarem impedidos de votar o presente ponto ao abrigo da alínea a) do art.º 44 do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. -----

----- Após análise da informação mencionada em epígrafe os membros com direito a voto aprovaram a atribuição de subsídio no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) no âmbito do protocolo aprovado e assinado em 2010 com o Vilarregense Futebol Clube, nos termos da presente informação -----

----- Retomaram os trabalhos os Vereadores Ricardo Jorge Martins Aires e Paulo César Laranjeira Luís. -----

----- **PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – nº 5 DO ARTIGO 84º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO NA REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO** -----

----- A Sr.ª Presidente cumprimentou a Sr.ª Maria Joaquina, da localidade de Lagoa



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Acta nº 15/2010, de 16 de Julho de 2010)**-----

presente na sala, e questionou qual o motivo que a traz à reunião. -----

-----A Sr.<sup>a</sup> Maria Joaquina solicitou informação sobre a colocação do contador de água junto à extrema da sua propriedade, uma vez que já fora realizado o pedido há já algum tempo.

-----Foi solicitada a presença da Dr.<sup>a</sup> Manuela Brito, no sentido de esclarecer o presente assunto. -----

-----A Dr.<sup>a</sup> Manuela Brito informou o Executivo Camarário e a Múncipe de que a alteração do contador para o local onde a Sr.<sup>a</sup> Maria Joaquina pretende é impossível, uma vez que esta o quer colocado em área asfaltada, quase no meio da estrada.-----

-----A Sr.<sup>a</sup> Joaquina esclareceu que não é na zona de asfalto, mas sim no sítio onde se encontrava o muro antes deste ter sido destruído, com a construção da estrada. -----

-----Foi informado, pela Dr.<sup>a</sup> Manuela, de que houve um processo judicial iniciado por parte da Sr.<sup>a</sup> Maria Joaquina contra a Câmara Municipal, aquando da realização de obras de beneficiação da referida estrada, tendo o tribunal decidido que a Autarquia teria de fazer o pagamento dos barracões anteriormente existentes na propriedade, no seguimento de um acordo realizado entre as partes. -----

----- A Sr.<sup>a</sup> Joaquina insistiu no facto de tal decisão se referir apenas aos barracões e que a questão deveria ser vista no local. -----

----- Dada a contrariedade dos factos e por não se encontrar dentro do assunto, o Sr. Vereador José Januário Jerónimo disponibilizou-se para ir ao local verificar a situação, tendo sido proposta a análise do processo de contencioso, uma vez que se trata de um processo antigo, no sentido de se verificar alguma anomalia. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi

dada por finda a reunião pela Presidente da Câmara, eram cerca de 11.00h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que será assinada pela Presidente da Câmara Maria Irene da Conceição Barata Joaquim e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, Assistente Técnica que a secretariei e processei em computador.-----